



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 38/2025

ATA DA 038ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Luise Torres de Araújo Lima. Ausências justificadas do Juiz Doutor Daniel de Sousa Alves e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 037ª sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:**INFORMAÇÃO Nº 4 – TRE/PRESI/PRE**, do Gabinete da Procuradora Regional Eleitoral, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, de ordem do Exmo. Procurador Regional Eleitoral do Piauí, Doutor Alexandre Assunção e Silva, comunicar a Vossa Excelência a ausência do Procurador Regional Eleitoral nas sessões dos dias 29/04, 05/05 e 06/05 do corrente ano, causa pela qual a Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Doutora Luise Torres de Araújo Lima, é que atuará como representante do Ministério Público Eleitoral.

Por oportuno, em razão da referida participação da PRE substituta, o Procurador Regional Eleitoral solicita que o presente expediente seja encaminhado ao setor de pagamento deste Tribunal para adoção das providências pertinentes quanto à gratificação correspondente.”

OFÍCIO Nº 113 / 2025 – TRE/PRESI, de 29 de abril de 2025, da lavra de Sua Excelência Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento do Recurso Eleitoral Nº 0600348-93.2024.6.18.0041, na Sessão por Videoconferência de 29 de abril de 2025, a partir das 14 horas, com fulcro no art. 6º e no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, visto que o Exmo. Sr. Daniel de Sousa Alves informou sua impossibilidade de participar da Sessão da Corte na referida data, conforme registrado no Memorando nº 14/2025 - TRE/PRESI/DG/SJ (anexo).”

JULGAMENTOS

PAUTA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600025-80.2025.6.18.0000

ORIGEM: PAULISTANA/PI (38ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: HABEAS CORPUS - AÇÃO PENAL 0600006-33.2020.6.18.0038 - IPL 70/2017-SRIPF/PI - ACESSO A PROVAS - CONTRADITÓRIO - AMPLA DEFESA - LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AÇÃO - PEDIDO DE NULIDADE

IMPETRANTE: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

PACIENTE: OSVALDO MAMEDIO DA COSTA

ADVOGADO: LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

IMPETRADO: JUÍZO DA 38ª ZONA ELEITORAL (PAULISTANA/PI)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo impetrante e paciente, o advogado Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI: 11.328). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS e, consequentemente, MANTER o trâmite da Ação Penal nº 0600006-33.2020.6.18.0038, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-10.2024.6.18.0053

ORIGEM: COCAL/PI (53ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - REDES SOCIAIS NÃO INFORMADAS - INTERNET - PROCEDÊNCIA - MULTA

EMBARGANTE: DOUGLAS DE CARVALHO LIMA

ADVOGADA(O/S): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 5.061) E HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 6.544)

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER DE COCAL/PI

ADVOGADOS: JOÃO MANUEL COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA (OAB/PI: 12.381) E JOSÉ VICTOR COSTA OLIVEIRA CARVALHÊDO LIMA (OAB/PI: 14.940)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

INQUÉRITO POLICIAL Nº 0600010-53.2021.6.18.0000

ORIGEM: PORTO/PI (49ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: INQUÉRITO POLICIAL - IPL 2020.0114059 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AUTOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ - SR/PF/PI

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INVESTIGADO: DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO

ADVOGADO: WALDEMAR MARTINHO CARVALHO DE MENESES FERNANDES (OAB/PI: 3.944)

SUSTENTAÇÃO ORAL: A Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ARQUIVAR o inquérito, ressalvado o disposto no art. 18 do Código de Processo Penal, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600201-81.2024.6.18.0004

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR -

DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO**RECORRENTE:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** MARCELO AZEVEDO DE MORAIS (OAB/PI: 12.559)**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter a sentença que julgou desaprovadas as contas de campanha do recorrente, mas para reduzir a multa imposta a 50% (cinquenta por cento) do valor aplicado em excesso com autofinanciamento, ora no importe de R\$ 4.106,78 (quatro mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos), na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-83.2024.6.18.0048**ORIGEM:** VÁRZEA GRANDE/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)**RELATOR:** JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO**RECORRENTE:** TARCIO DE ARAÚJO LIMA

ADVOGADA(O/S): DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 10.798), ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PI: 12.278), THAINÃ GONÇALVES DE SOUSA (OAB/PI: 15.283) E DARLAN GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 19.274)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600300-30.2024.6.18.0011**ORIGEM:** PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL)**RELATORA:** JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

RECORRENTE: FRANCINALVA COELHO DE MELO

ADVOGADO: THIAGO FELIPE COELHO VIANA (OAB/PI: 16.288)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600348-93.2024.6.18.0041

ORIGEM: ESPERANTINA/PI (41ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DO PODER POLÍTICO - CONDUTA VEDADA - PEDIDO DE VOTO - CÂMARA MUNICIPAL - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR ESPERANTINA [MDB/PSD] DE ESPERANTINA/PI

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

RECORRIDO: MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO

ADVOGADO: UANDERSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.456)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pela recorrente, a advogada Gleyciara de Moura Borges (OAB/PI: 24.398). Por sua vez, a Procuradora Regional Eleitoral Substituta ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-40.2024.6.18.0048

ORIGEM: FRANCINÓPOLIS/PI (48ª ZONA ELEITORAL - ELESBÃO VELOSO/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO

RECORRENTE: IVONETE ALVES LOIOLA

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820), VALDÍLIO SOUZA FALCAO FILHO (OAB/PI: 3.789), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671), MARIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO (OAB/PI: 5.470)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600489-41.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADA(O/S): PARTIDO NOVO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, BRUCE BARBOSA SILVA E WANESSA MONTE VIANA MENDES

ADVOGADOS: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 139.537) E PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 131.667)

DECISÃO: Retirado de julgamento por determinação do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis e José Maria de Araújo Costa, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada do Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 29 DE ABRIL DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente

0001438-39.2025.6.18.8000

0002400638v2



--